



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 048/2023

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que sejam construídos calçamentos nas ruas da Vila da Jurema, em Jurema dos Vieiras, no Distrito de Curupira, Ocara - CE.**

JUSTIFICATIVA

A Vila da Jurema é uma comunidade de grande relevância, pois abriga uma significativa quantidade de residências e moradores, cujas vidas se entrelaçam em uma teia de relações comunitárias e laços afetivos que permeiam cada rua e cada lar. Neste contexto, torna-se evidente a necessidade de investir em infraestrutura urbana, e a construção de um calçamento assume um papel fundamental para o desenvolvimento e bem-estar dessa população.

Dentre as vias que compõem a Vila da Jurema, destaca-se a rua principal, com uma extensão aproximada de 1,5 km. Essa importante via é o coração da comunidade, onde se concentram os estabelecimentos comerciais. A pavimentação dessa via é um passo crucial para proporcionar uma circulação mais segura e confortável, fortalecendo a economia local e melhorando a qualidade de vida de todos.

Além da rua principal, há uma via de acesso ao campo do Bastião, que mede cerca de 300 metros. Essa rua tem um papel significativo no cenário esportivo da Vila, sendo o caminho para a prática de atividades físicas, especialmente o futebol, que une os moradores em momentos de lazer e competição. Com o calçamento dessa via,



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



as condições para a prática esportiva serão aprimoradas, incentivando a promoção da saúde e o espírito de comunidade.

Outra via de relevância é a que percorre o interior da Vila, com cerca de 250 metros, passando por trás do Clube. Essa rua é o elo que conecta diversas residências e a vida cotidiana de muitos moradores. Com a instalação de um calçamento nessa via, será possível eliminar os problemas ocasionados pelas condições precárias de tráfego, melhorando o acesso às casas e facilitando a mobilidade e fortalecendo os laços comunitários.

O calçamento dessas vias é imprescindível para o progresso da Vila da Jurema. Além de melhorar as condições de tráfego, o calçamento traz consigo benefícios adicionais, como a redução do acúmulo de poças d'água durante o período de chuvas intensas. A eliminação desses pontos de alagamento evita transtornos à população e contribui para a preservação das vias, prolongando sua vida útil e reduzindo os custos de manutenção ao longo do tempo.

Investir na infraestrutura da Vila da Jurema é investir nas pessoas, no seu conforto, na sua segurança e na sua qualidade de vida. Com a melhoria das vias através do calçamento, a comunidade se fortalecerá, se tornando ainda mais unida e resiliente. A obra proporcionará um ambiente mais agradável para se viver, valorizando os imóveis e atraindo novos investimentos, o que, por sua vez, refletirá positivamente na economia local.

Dessa forma, é de extrema importância que as autoridades competentes e os moradores se mobilizem em prol desse projeto, reconhecendo a relevância do calçamento para o desenvolvimento sustentável da Vila da Jurema. Ao trabalhar em conjunto, a comunidade estará construindo um futuro mais promissor para as próximas gerações, honrando suas tradições e promovendo o progresso de forma equitativa e consciente.

Portanto, é fundamental que o calçamento seja iniciado no final da Avenida Antônio Cosme Alves, mais precisamente, em frente à residência do senhor Leandro e siga até a residência do senhor Antônio da Biana. Além disso, é importante que o



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



calçamento contemple também a rua que passa por dentro da Vila e a rua que dá acesso ao campo de futebol do Bastião.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 24 de julho de 2023.

José Maria Dantas
(Zé Maria)
Vereador do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O

09:00hrs.

N.º Protocolo 24/07/2023/

John Victor Oliveina
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 03 / 08 / 2023
John Victor Oliveina